DECRETO N.º 98/2025

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Formadores Municipais do Programa Pro-LEEI 2025/2026.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Edital n.º 006/2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Formadores Municipais - Pro-LEEI 2025/2026;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final em 27 de agosto de 2025, bem como a ausência de interposição de recursos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **homologado o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Formadores Municipais do Programa Pro-LEEI 2025/2026, conforme classificação publicada oficialmente pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 27 de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal